



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
RUA FLORIANO PEIXOTO, 270
6554778/0001-29 Exercício: 2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: Compromisso com o povo
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: comunicacao@alagoinha.pi.gov.br

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.200

LEI Nº 016, DE 14 DE 06 DE 2019.

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
355	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
356	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
357	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
358	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
359	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
360	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
361	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
362	10.305.0025.2189.0000	Ações do Programa PPI/EC	-1.050,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 214 OC				
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					

Dispõe sobre a revogação do inciso V do artigo 61, do Plano de Cargos e Salários do Magistério do Município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ APROVA E EU SANCIONO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica revogado o inciso V do art. 61 da Lei nº 012/1998, extinguindo a gratificação de regência.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, aos 14 dias do mês de junho de 2019.

JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito de Alagoinha do Piauí

Aprovado em 1ª DISCUSSÃO
Discussão por 05 VOTOS A FAVOR / 02 CONTRA
Sala das sessões, em 14.06.2019
Samuel Antonio de Sá
Secretário da Câmara Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões.
Em 14.06.2019
José Adilson Nunes
Presidente da Câmara Municipal

02	08	03	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
500	08.243.0015.2145.0000	Proteção Social Básica	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 390 OC				
	390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social					
	400 001	Assistência - Rec. Vinculados					

VOTARAM A FAVOR
José Adilson Nunes
VEREADOR / PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Leandro de Carvalho
Vereador / Vice - Presidente
Câmara Municipal

SANCIONADA
Nesta data, 14.06.2019.

PREFEITO MUNICIPAL

02 99 00 RESERVA DE CONTINGENCIA

DECRETO Nº 12, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.200

02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA				
660	99.999.0099.2999.0000	Reserva de contingência	-170.000,00				
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001 OC				
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					

Samuel Antonio de Sá
VEREADOR / SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL

Luis Alves Gonzaga
VEREADOR / CÂMARA MUNICIPAL

Venilton Vilhote de Sousa
VEREADOR / CÂMARA MUNICIPAL

Promulgada nesta data. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões.
Em 14.06.2019

PREFEITO MUNICIPAL

VOTARAM CONTRA

Josivaldo de Carvalho Rocha
Vereador / Câmara Municipal

George Grigório de Oliveira Rocha
Vereador / Câmara Municipal

ABSTEVEU

Carlos José de Carvalho
Vereador / Câmara Municipal

Anulação (-) -1.539.050,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL